



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Município de José da Penha**  
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José da Penha/RN  
CEP 59.980-000 CNPJ: 08.357.642/0001-54

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Pregão N.º 031/2018

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 031/2018, destinado à aquisição de equipamento e material permanente destinados as Unidades de Saúde do Município de José da Penha-RN considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

**417 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP  
(08.060.934/0001-20)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	5587 - CADEIRA AÇO / FERRO PINTADO, POLIPROPILENO.	UND	GQS	3	83,00	249,00
3	5588 - MESA DE ESCRITÓRIO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR 02 divisões.	UND	GQS	4	340,00	1.360,00
5	5590 - AR CONDICIONADO 9.000 A 12.000 BTUs, SPLIT, QUENTE E FRIO.	UND	AGRATO	2	1.790,00	3.580,00
6	5591 - BIOMBO AÇO / FERRO PINTADO, TRIPLO.	UND	TUBOMED	4	480,00	1.920,00
9	5594 - MESA DE ESCRITÓRIO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, 02 DIVISÕES.	UND	GQS	4	340,00	1.360,00
10	5595 - BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	UND	MATER-FRIO	1	740,00	740,00
11	5596 - TELEVISOR LED, HDMI, USB, DE 42" ATÉ 50".	UND	LG	2	2.000,00	4.000,00
21	5607 - MESA PARA COMPUTADOR MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS	UND	GQS	1	480,00	480,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Município de José da Penha**

*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José da Penha/RN*  
*CEP 59.980-000 CNPJ: 08.357.642/0001-54*

	BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU, POSSUI SUPORTE PARA TECLADO, POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA.					
23	5609 - MESA PARA IMPRESSORA ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR.	UND	GQS	1	155,00	155,00
25	5611 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O	UND	GMI/AOC	1	3.360,00	3.360,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Município de José da Penha**

*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José da Penha/RN*  
*CEP 59.980-000 CNPJ: 08.357.642/0001-54*

	<p>ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.</p>					
26	5612 - BALANÇA	UND	BLAMAK	1	1.450,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Município de José da Penha**

Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José da Penha/RN  
 CEP 59.980-000 CNPJ: 08.357.642/0001-54

	ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.					1.450,00
27	5613 - ARMÁRIO DIMENSÕES/ PRATELEIRAS ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04 MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO CAPACIDADE POR PRATELEIRA 50 KG.	UND	GQS	1	670,00	670,00
<b>Total</b>						19.324,00

**355 - D F DE S SILVA ME (04.599.190/0001-66)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	5589 - LONGARINA POLIPROPILENO, 03 LUGARES.	UND	FRISOKAR	10	374,00	3.740,00
7	5592 - BALDE E PEDAL POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L.	UND	PLASUTIL	8	65,00	520,00
8	5593 - LONGARINA POLIPROPILENO, 03 LUGARES.	UND	FRISOKAR	10	374,00	3.740,00
22	5608 - NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE	UND	LACERDA	1	795,00	795,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Município de José da Penha**

*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José da Penha/RN*  
*CEP 59.980-000 CNPJ: 08.357.642/0001-54*

	SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
24	5610 - IMPRESSORA LASAER (COMUM) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	UND	LEXMARK	1	1.975,00	1.975,00
<b>Total</b>					10.770,00	

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 29 de junho de 2018

---

**Raimundo Nonato Fernandes**  
Prefeito Municipal